



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - CCCMS

ICE - Bloco 7 - Setor Sul do Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho, Av. Rodrigo Otávio, 6.200 – Coroadó
69077-000 Manaus, AM.

Calendário do Concurso Público para Carreira do Magistério Superior

Edital Nº 80/2015 de 09/12/2015

Área: Probabilidade e Estatística

DATA	HORÁRIO(H)	ATIVIDADE	LOCAL**
14/03/2016	08:00	Sorteio do Tema da Prova Escrita*	(1)
14/03/2016	09:00 – 13:00	Realização da Prova Escrita*	(1)
15/03/2016	09:00	Leitura da Prova Escrita*	(1)
15/03/2016	12:00	Divulgação do resultado da Prova Escrita	(2)
15/03/2016	12:30	Sorteio do Tema da Prova Didática*	(1)
16/03/2016	14:00	Início da realização da Prova Didática, por ordem de inscrição dos candidatos aprovados na Prova Escrita	(1)
17/03/2016	8:00	Divulgação do resultado da Prova Didática	(2)
17/03/2016 18/03/2016	Das 8h (10/03) até 9h (11/03)	Entrega de documentação para Prova de Títulos	(3)
18/03/2016	10:00	Prova de Títulos – Análise e julgamento	(1)
18/03/2016	16:00	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	(2)
18/03/2016	16:00	Divulgação do resultado Final	(2)

* Será obrigatória a presença do candidato no horário marcado, sob pena de eliminação do certame

** Campus Universitário - Setor Norte - Instituto de Ciências Exatas – Departamento de Estatística

(1) Sala de aulas da pós-graduação, Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Estatística.

(2) Quadro de Avisos do Departamento de Estatística da UFAM.

(3) Combinar com a banca examinadora ou entregar na Secretaria do ICE

O candidato poderá interpor recurso observando os seguintes prazos:

Prova Escrita: até 24h após divulgação do resultado (Res. 026/2008 – Art 36, § 3º).

Prova Didática: 24h após divulgação do resultado (Res. 026/2008 – Art 46).

Resultado Final: 48h após divulgação do resultado (Res. 026/2008 – Art 57).

Ajustes neste calendário durante a realização do certame poderão ser feitos desde que haja concordância, por escrito, entre a Banca Examinadora e o candidato.